



## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI N° 2824/19**

MENSAGEM: N°

LIDO EM: 05/08/2019.

TOTAL DE PÁGINAS: 17.

ASSUNTO: Dispõe sobre a denominação da UBS  
do Jardim Monte Rey, neste Município.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

APROVADO EM 1<sup>a</sup> DISCUSSÃO EM 23/09/2019

APROVADO EM 2<sup>a</sup> DISCUSSÃO EM 30/09/2019

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 07/10/2019.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP, EM 08/10/2019, TERÇA-FEIRA, SOB O N° 1.859, PÁGINA 02.

Ofício de Encaminhamento no dia 30/09/2019 sob o  
nº 166/2019/CMS.

**LEI N° 2504/2019.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600



**SARANDI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

2824 / 19

## PROJETO DE LEI N°

**SÚMULA:** Dispõe sobre a denominação da UBS do Jardim Monte Rey, neste Município.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

**Art. 1º** - Fica denominado de "Pioneiro ANTONIO MUNIZ DA SILVA FILHO" a Unidade Básica de Saúde UBS, localizada na Rua Pau Marfim, 965, no Jardim Monte Rey, neste Município.

**Art. 2º** - Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de verba orçamentária vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO:

Salientamos que a presente matéria tem por finalidade prestar homenagem a esse importante pioneiro, que foi o primeiro farmacêutico da cidade, tendo se instalado neste município no final da década de 1950 e aqui residido até o ano de 2010, quando veio a falecer.

Assim sendo, aguardamos a deliberação favorável dessa Câmara Municipal.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de junho de 2019.

WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 23/09/2019 POR UNANIMIDADE 9 VOTOS FAVORÁVEIS.  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 30/09/2019 POR UNANIMIDADE 8 VOTOS FAVORÁVEIS.

Ofício nº 030

2824/19



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

[www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone/Fax: 44.3264 - 8620 (Gabinete)



Ofício 655/2019

Sarandi - Paraná, 14 de junho 2019.

Ao Sr.  
Nilson José dos Santos/João Martinelli  
Setor de Leis

Tem o presente a especial finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, a Certidão de Óbito do Sr. Antonio Muniz da Silva Filho, comprovante do cemitério do departamento de fazenda, histórico do Sr. Antonio e cadastro imobiliário para prestar homenagem colocando seu nome na UBS do Jd. Monte Rey.

Sendo assim solicito de Vossa Senhoria, tomar as providencias necessárias.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e contamos com a vossa preciosa colaboração.

Atenciosamente,

OSVALDO LUIS ALVES  
CHEFE DE GABINETE

**RECEBIDO EM:**

NOME



14/6/19  
11.15 H.S.



Dra. Vânia Andreia Facci

Oficial Registradora

2824 / 19

Rua Guiapó, 612 - Sala 02 - Centro - Fone: (44) 3264-1124 - CEP 87111-120 - SARANDI - PR

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ANTONIO MUNIZ DA SILVA FILHO

Matrícula

130302 01 55 2010 4 00026 244 0009059 45

Sexo  
MasculinoCor  
PretaEstado Civil - Idade  
Solteiro. 86 anos ::Naturalidade  
Feira de Santana-BA ::Documento de identificação  
1.594.156 SSP/PR ::Eletor  
Ign

Filiação e residência

ANTONIO MUNIZ DA SILVA e JUSTINIANA PEREIRA DOS SANTOS, residente e domiciliado  
Rua Jaçanã, 530, Centro, em Sarandi-PR ::

Data e hora do falecimento

Nove de agosto de dois mil e dez as 03h 20min ::

Dia  
09Mês  
08Ano  
2010

Local do falecimento

Rede de Assistencia a Saude Metropolitana. Av. Dom Pedro I, 65, Jardim Independência, em  
Sarandi-PR ::

Causas

sepsemaia grave (A419), PMN (J 18.9), insuficiencia cardiaca congestiva classe III (I 50.0) ::

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)  
Cemitério Municipal de Sarandi-PR em  
1/08/2010 ás 10:00 horas ::

Declarante

ANTONIO CARLOS MORENO MUNIZ ::

é o número de documento do médico que atestou o óbito

Jefferson Fischer, CRM nº 21650-PR ::

Observações / Averbações

Nascido em 25 de junho de 1924, aposentado. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, desconhecendo se o mesmo era eleitor. Deixou 5 (cinco) filhos, Antonio 48 anos, Paulo Roberto 45 anos, Elias 43 anos, Justiniana 42 anos, Leila 39 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 013172030-3, Benefícios do INSS nº 094861873-3 Segunda via ::

Nome do Ofício

Cartório de Registro Civil Títulos e  
Documentos e Pessoas Jurídicas

Oficial Registrador

Vânia Andreia Facci

Nome

Município de Sarandi - Estado do Paraná

Endereço

Rua Guiapo, 612, Sala 02, Centro  
CEP 87.111.120 - Fone (44)3264-1124

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Sarandi-PR, 29 de julho de 2011.

Lucineia Alves da Cruz  
Escrevente Autorizada

2824 / 19

HISTÓRICO		Nº 5202
Aquisição de Carneira Simples.....	R\$	
Aquisição de Carneira Dupla.....	R\$	
Terreno Perpetuo infantil.....	R\$	
Terreno Perpetuo Adulto.....	R\$	
Emplacamento.....	R\$	
Taxa de Sepultamento.....	R\$	22,95
Taxa de Enterro.....	R\$	
Taxa de Abertura.....	R\$	
Taxa de Exumação.....	R\$	
Taxa de outras Receitas.....	R\$	
<b>SOMA TOTAL</b>		<b>22,95</b>
<b>CEMITÉRIO MUNICIPAL "AUGUSTO WOLFF"</b>		
RUA JOSÉ NEVES, 57 - PATRIMÔNIO VERA CRUZ - FONE: (44) 3905-1879 - SARANDI - PR		
SEPULTAMENTO: <i>Carneira Dupla</i>		
Nº 6440		
Q 02		
ABertura 3824		
Endr. José Antônio menin da Silva Filho		
FONE: 3264-46-49 9957-68-33		
ENDEREÇO: R: Julianó		
Centro		
Nº 530		
Sarandi		
ESTA GUIA NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO		
ASS.: <i>Francisco</i>		



**PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO  
DE SARANDI**



Estado do Paraná

**Departamento de Fazenda**

DEP. DE ADM. DE RECEITAS EXERC 20\_10

*Elvira Muniz Muniz  
R. G 4388569 0 CPF 575 230 989-00*

a importância de R\$ 22,95 Verba e deus  
(Reais e noventa e cinco centavos)

Referente: *Sararia de sepultamento no  
numero 3824 Q 02*

*Lugusto* de 20/10  
*Francisco*  
Funcionário

## HISTÓRICO DO SR ANTONIO MUNIZ DA SILVA FILHO

NASCIDO EM 25 DE JUNHO DE 1924, NATURAL DA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA - BA, SAIU DE CASA AOS 16 ANOS, TRABALHOU EM DIVERSOS LOCAIS ATÉ QUE CHEGOU NO RIO DE JANEIRO E COMEÇOU A TRABALHAR COM UM ENGENHEIRO FAZENDO OBRAS EM ESTRADAS DE FERRO E JUNTO COM ESTE ENGENHEIRO VIERAM PARA O PARANÁ TRABALHAR PARA A COMPANHIA NORTE PARANAENSE FAZENDO DEMARCAÇÃO DE TERRAS NA REGIÃO DE SÃO JOÃO DO IVAI E SÃO PEDRO, FIXOU RESIDÊNCIA EM UM DISTRITO DE COLUMBIA E MARIZA, ALGUM TEMPO DEPOIS, NO ANO DE 1950 VEIO PARA MARINGÁ ONDE CONHECEU O SR VITOR QUE O CONVIDOU PARA TRABALHAR EM SEU COMÉRCIO "FARMÁCIA SÃO JORGE" UMA DAS PRIMEIRAS EM MARINGÁ.

APÓS UM LONGO PERÍODO DE APRENDIZAGEM VEIO PARA SARANDI, NO ANO DE 1958 QUANDO INICIOU OS TRABALHOS, CONSTITUIU FAMÍLIA, VIVEU E TRABALHOU EM PROL DOS CIDADÕES SARANDIENSES, E ASSIM SEGUIU SUA VIDA SEMPRE SERVINDO Á POPULAÇÃO E EM ESPECIAL OS MAIS CARENTES.

VEIO A FALECER NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2010 DEIXANDO ESPOSA E CINCO FILHOS.





**MUNICIPIO DE SARANDI**  
**Estado do Paraná**  
**Exercício: 2019**

**2824/19**

**Cadastro Imobiliário Completo**

**Cadastro: 315370**

**Tipo Imóvel: Predial**

Cadastro Anterior: 1-00315370

**Distrito: 09 Setor: 068 Quadra Inscrição: 00006 Lote Inscrição: 0000006 Unidade: 001**

**Quadra Fiscal: 6**

**Lote Fiscal: 6**

**LOCALIZAÇÃO**

**Inscrição Imobiliária: 09.068.00006.000006.001**

Logradouro: [462] RUA PAU MARFIM, Nº 965  
 Complemento: CMEI - CMEI  
 Bairro: [68] JD. MONTE REY

<b>INFORMAÇÕES BUCRÁTICAS</b>		<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>	<b>DIMENSÕES</b>
Matrícula:		Caucionado: Não	Área do Lote: 6.214,03 m <sup>2</sup>
Cartório:		Ano Alíquota Progressiva: 2010	Área Útil do Lote: 6.214,03 m <sup>2</sup>
Livro:		Data de Inclusão: 24/10/2006	Área Privativa: 0,00 m <sup>2</sup>
Folha:		Data de Alteração: 04/06/2019	Área Comum: 0,00 m <sup>2</sup>
INCRa:		Tipo de Lote: Urbano	Profundidade: 48,89 m <sup>2</sup>

Valor Venal Territorial R\$: 40.216,57 Valor Venal Predial R\$: 24.324,56 Valor Venal Imóvel R\$: 64.541,13

**PROPRIETÁRIOS**

**PROPRIETARIO PRINCIPAL [100,00%]**

Proprietário: [5095] PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI  
 CPF/CNPJ: 78.200.482/0001-10 RG:  
 Endereço: Rua JOSE EMILIANO DE GUSMAO,565, Nº 565  
 Complemento:  
 Cidade: Sarandi/PR  
 Contato: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI  
 Telefone Residencial: Telefone Celular:

**Tipo de Pessoa: Jurídica**

**Bairro: CENTRO**  
**CEP: 87111-230**  
**E-mail:**  
**Telefone Comercial: (44) 3264-8600**

**TESTADAS / LOGRADOUROS**

Logradouro/Trecho Testada Logradouro  
 127.10 RUA PAU MARFIM

**Principal** **Guias Rebaixadas/Tamanho**  
 Sim

**INFORMAÇÕES DO TERRENO**

Tipo Cadastro	1 - Predial	Pavimentação	2 - Asfalto
Varreção	2 - Sim	Coleta de Lixo	2 - Sim
Passeio	1 - Nao	Muro	2 - Sim
Guia/Sarjeta	2 - Sim	Esgoto	2 - Sim
Água	2 - Sim	Iluminação	2 - Mercúrio
Fator Topográfico	1 - Plano	Destinacao Final do Lixo	2 - Sim
Ocupacao	1 - Nao Edificado	Patrimonio	1 - Publico
Utilizacao	1 - Terreno Vago	Imposto	2 - Imune Isento
Taxas	2 - Isento	Situacao	2 - Mais de uma Frente
Perfil	1 - Plano	Solo	2 - Firme

**SEGMENTOS**

Sequência: 1	<b>Tipo: 7 - Público</b>	<b>Situação:</b>
Cobertura	3 - Alumínio ou Cimento Amianto	1 - Alvenaria
Instalação Elétrica	2 - Aparente	6 - Caiaçao
Instalação Sanitária	2 - Cores Incompleta	1 - Nao
Anexo - Garagem	1 - Nao	1 - Nao
Conforto - Condicionador de Ar	1 - Nao	1 - Nao
Piso (Living-Quarto-Sala)	3 - Paviflex ou Equivalente	4 - Pintura Comum
Paredes da Cozinha	4 - Pintura Comum	2 - Residencial
Forro	5 - Sem Forro	2 - Sim
Lançamento Englobado	1 - Sim	
Área Construída: 635,77 m <sup>2</sup>	Área Coberta: 0,00 m <sup>2</sup>	Área Descoberta: 0,00 m <sup>2</sup>
		Área Não Lançada: 0,00 m <sup>2</sup>

**ÁREA TOTAL DOS SEGMENTOS**

Histórico Área Coberta:	0,00 m <sup>2</sup>	Área Coberta Tributada:	0,00 m <sup>2</sup>	Área Coberta Não Tributada:	0,00 m <sup>2</sup>
Histórico Área Descoberta:	0,00 m <sup>2</sup>	Área Descoberta Tributada:	0,00 m <sup>2</sup>	Área Descoberta Não Tributada:	0,00 m <sup>2</sup>
Histórico Área Total Construída:	635,77 m <sup>2</sup>	Área Total Tributada:	0,00 m <sup>2</sup>	Área Total Não Tributada:	0,00 m <sup>2</sup>

**ISENCÕES**

Código Isenção  
 3 ISENÇÃO TOTAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.  
 AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.  
 FONE: 44-4009-1750  
 E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) E-mail: [protocolo@cms.pr.gov.br](mailto:protocolo@cms.pr.gov.br)

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - N° 48 / 2019  
 SENHA PARA CONSULTA WEB: 80026

**DATA:** 24/06/2019 - 11:31

**Requerente:** WALTER VOLPATO

**CPF/CNPJ:** 204.888.239-00

**RG/Insc. Est.:** 907 571-2

**Endereço:** JOSÉ EMILIANO DE GUSMÃO, 565

**Complemento:** Prefeitura Municipal.

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Sarandi-PR

**CEP:** 87111-230

**Telefone:** (44)3264-8600

**ASSUNTO:** DISPÕE.

Sobre denominação de UBS.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UBS DO JARDIM MONTE REY, NESTE MUNICÍPIO.

Vagner Rafael Vaz  
 Oficial Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## **RELATÓRIO PROJETO DE LEI N° 2.824/2019**

**Tal Relatório visa as seguintes observações:**

1<sup>a</sup> Somente deixar dados legislativos relacionados ao Projeto de Lei:

QUÓRUM PARA APRECIAÇÃO 2/3	QUÓRUM PARA VOTAÇÃO 2/3 Art. 25, §3º, I, “F” da LO
PRESIDENTE VOTA	DISPOSITIVO LEGAL ART. 41 RI Art. 25, §4º da LO
TURNOS: 3	VOTAÇÃO: SIMBÓLICA
OBRIGATORIEDADE DE PARECER	
CLJRF	SIM: INCISO VI § 3º DO ART. 80 RI
COF	SIM: INCISO IV DO ART. 81 RI
COSU	NÃO
CESA	NÃO
CONTÉM JUSTIFICATIVA	
<i>“Art. 113. As proposições consistentes em projeto de lei, decreto legislativo, resolução ou projeto substitutivo deverão ser oferecidas articuladamente, acompanhadas de justificação por escrito.” do RI.</i>	
REGIME NORMAL	

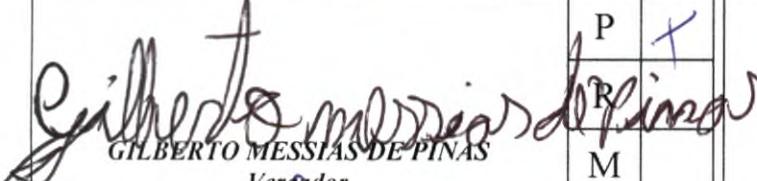
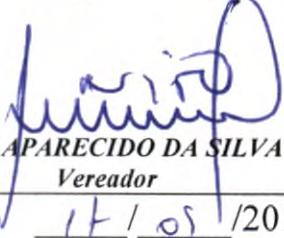
Sarandi, 09 dias do mês de Setembro de 2019.

9

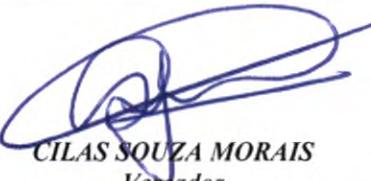


CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

PROJETO DE LEI N° 2.824/2019

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.	
Favorável.	Contrário.
 GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	P <input checked="" type="checkbox"/> R <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>
 DIONÍZIO APARECIDO VIÁRO Vereador	P <input type="checkbox"/> R <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>
 JOSÉ APARECIDO DA SILVA Vereador	P <input type="checkbox"/> R <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>

16/05/2019.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.	
Favorável.	Contrário.
 CILAS SOUZA MORAIS Vereador	P <input type="checkbox"/> R <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>
 GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	P <input type="checkbox"/> R <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>
 ERASMO CARDOSO PEREIRA Vereador	P <input type="checkbox"/> R <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>

16/05/2019.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

OFICIO N° 130/2019/CMS

Sarandi, 31 de julho de 2019.

Ao Senhor  
Walter Volpato  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Sarandi  
87.111-230 — Sarandi — PR

**Assunto: Solicitação de documentos ao Projeto de Lei nº 2824/2019.**

Senhor Prefeito,

1. Solicitamos a Vossa Excelência, para fins de complementação do Projeto de Lei nº 2824/2019, de Autoria do Poder Executivo Municipal, o qual Dispõe sobre a denominação da UBS do Jardim Monte Rey, neste Município, o envio dos seguintes documentos:
  - a) Decreto de criação da aludida UBS - Unidade Básica de Saúde; e
  - b) Foto legível da pessoa a ser homenageada com a denominação.

Respeitosamente,

*Eunaldo Zanchim "Nildão",  
Presidente  
[presidencia@cms.pr.gov.br](mailto:presidencia@cms.pr.gov.br)*



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

## **GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 951/2019

Sarandi, 20 de Agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste encaminhar resposta em atendimento ao Ofício nº 130/2019/CMS, datado de 31 de Julho de 2019, em complemento ao Projeto de Lei nº 2824/2019 que dispõe sobre a denominação da UBS do Jardim Monte Rey.

Segue em anexo:

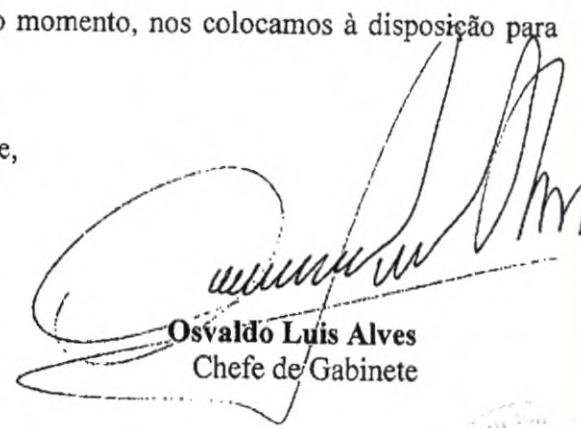
Ofício nº 246/2019/SMS-EOA.

Foto do Senhor Antônio Muniz da Silva Filho.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para prestar as informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
Walter Volpato  
Prefeito Municipal

  
Osvaldo Luis Alves  
Chefe de Gabinete

Exmo Sr.  
Eunaldo Zanchim "Nildão"  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sarandi – Paraná

PROTOCOLO	
NOME:	<i>Vagner Venz</i>
DATA:	20 AGO. 2019
ASSINATURA:	<i>Vagner Venz</i>
RECEBIDO	
FLG IL	

Expediente lido em 26/08/2019



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
SARANDI - PARANÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Fone: (44) 3288-7000



Ofício nº. 246/2019/SMS-EOA

**Sarandi, 12 de agosto de 2019**

Ao

Gabinete do Prefeito

Em resposta ao ofício nº. 130/2019/CMS de 31 de julho de 2019, vimos informar quer não existe decreto de criação de Unida básica de Saúde, a(s) Unidades são referência conforme estudo epidemiológico dos bairros e seus adjacentes e por terrenos existente para as referidas construções, quanto ao a(s) foto da pessoa não temos temos o conhecimento.

Sem mais para o momento, renovo protesto de estima e consideração.

Atenciosamente

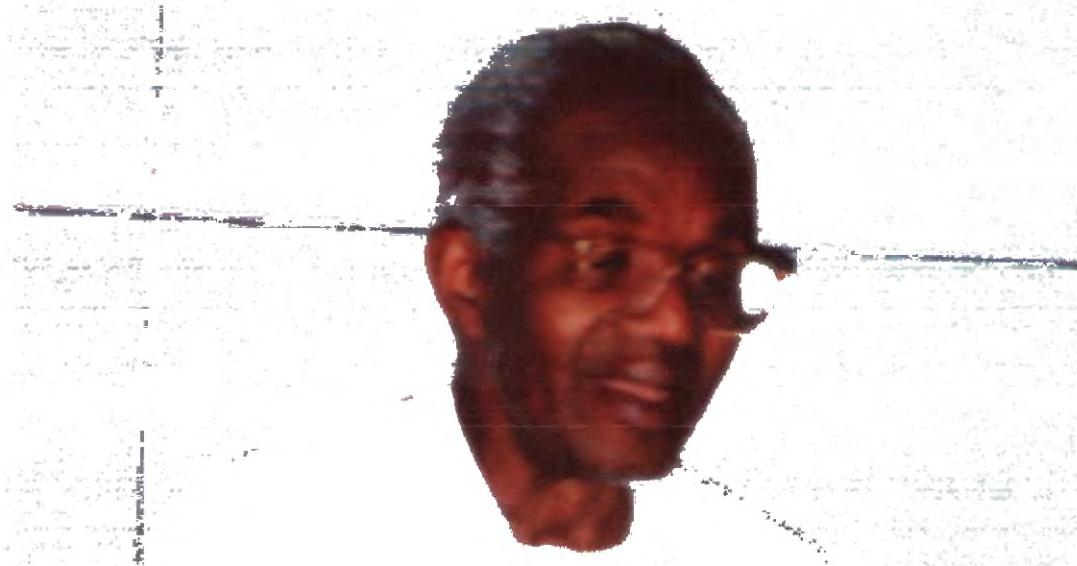
*Aparecida R Schwarz*  
Aparecida Rodrigeus Schwarz

Sec. Municipal de Saúde

Osvaldo Luis Alves  
Chefe de gabinete

*13*

108 TAKDIM MONTE REY



SAKANTONI DA VARMAR  
SAKUNDONIZ DA SHIVAR

FUS  
14



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2824/2019.  
Relator: JOSÉ APARECIDO DA SILVA.

**O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando ao Projeto de Lei nº 2824/2019, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre a denominação da UBS do Jardim Monte Rey, neste Município, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal.  
aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2019.

José Aparecido da Silva "Nito"  
Relator e Membro

Pelas Conclusões:

Gilberto Messias de Pinas

Presidente

Dionizio Aparecido Viario "Diocar",  
Vice-Presidente

Visto:

Presidente da Câmara



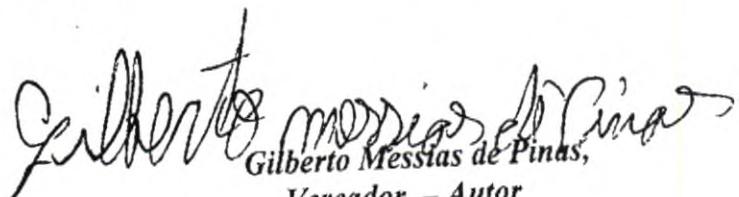
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## REQUERIMENTO Nº 173/2019.

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 2824/2019, de Autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Dispõe sobre a denominação da UBS do Jardim Monte Rey, neste Município. “Pioneiro Antonio Muniz da Silva Filho – popular Antonio da Farmácia”. Tendo em vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de Setembro do ano de 2019.

  
Gilberto Messias de Pinas,  
Vereador – Autor  
[ver.gil@cms.pr.gov.br](mailto:ver.gil@cms.pr.gov.br)

### PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO.

PROPOSIÇÃO : REQ. 173/2019	DATA DE APRESENTAÇÃO: DIA 30.09.2019
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 30.09.2019
OBS.	VISTO PRESIDENTE

*[Handwritten signature and initials over the table]*